ERRATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2024 (Decreto nº. 6.719/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, IV e XIII da Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, sanar o equívoco cometido quando da quadragésima sexta convocação (publicada no DIO/ES, edição n°. 2.840, protocolo n°. 1626792, fls. 20/21).

I) Onde se lê:

1. ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29	ANA CLAUDIA FERREIRA GOMES	39
30	DANIELA MAFORTE DURÃES	39
31	JULIANA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	39

II) Leia se:

1. CUIDADOR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29	ANA CLAUDIA FERREIRA GOMES	39
30	DANIELA MAFORTE DURÃES	39
31	JULIANA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	39

Permanecem inalteradas as demais disposições da trigésima sexta convocação do Edital n°. 003/2024 (Decreto nº 6.719/2024).

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRO DE MELO VALIM:09556466770

Assinado digitalmente por ALEXANDRO DE MELO VALIM:09556466770
Data: 2025.09.09 15:04:38 -0300

ALEXANDRO DE MELO VALIM

Prefeito Municipal